



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 075

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.905. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30/04/1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a **Professora Maria Angélica da Silva Gonçalves** enquadra-se neste perfil: Nasceu em Salvador/BA; Sua família passou a residir em Silveiras/SP, onde freqüentou o primário e o ginásio na "Escola Estadual Hildebrando Martins Sodero"; Mudou-se para a cidade de Cachoeira Paulista onde concluiu o magistério pela "Escola Normal Severino Moreira Barbosa"; Licenciada em Letras pelas Faculdades Integradas Tereza D'Avila em Lorena e em Pedagogia pelas Faculdades Integradas de Cruzeiro; Iniciou sua vida profissional como Estagiária Efetiva na "EEPG Paulo Virgínio", em Cachoeira Paulista; Em 1982 ingressou como Professora Efetiva na "EEPG Celestino Aranha", na cidade de Ubatuba, de onde foi removida para a "Escola Estadual de Emergência Rural Clemente Turner", em Lorena; Em 1989 foi convidada pela diretora da "EE Padre João Renaudin de Ranville" para ocupar o cargo de Assistente de Direção e em 1994 passou a Vice Diretora, onde permaneceu até aposentar-se.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à "Professora Maria Angélica da Silva Gonçalves" a Comenda "Bernardo José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de abril de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação